



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 230/2009 – São Paulo, quinta-feira, 17 de dezembro de 2009

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal de número 200361050066227, CDA Nº 35285574-6, 35285575-4, 55681953-, movido pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS , contra 1) ESCOLA EDUCACAO INFANTIL PAINEIRAS S/C LTDA, 2) LAURA APARECIDA ALMEIDA CAMPELO, E 3) CELSO RIVA CAMPELO, atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente Edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. INTIMA 1) ESCOLA EDUCACAO INFANTIL PAINEIRAS S/C LTDA, 2) LAURA APARECIDA ALMEIDA CAMPELO, E 3) CELSO RIVA CAMPELO, CNPJ/CPF nº 1) 523606090001-75, 2) 026912698-84, E 3) 751204108-04 da PENHORA efetivada nos autos em referência, que recaiu sobre o seguinte bem: Imóvel objeto da matrícula de nº 54001 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, identificado como o lote de terreno n 1 (um), situado na Quadra A do loteamento denominado Jardim Pinheiros, em Campinas/SP, de formato trapezoidal, com as seguintes medidas e confrontações: 53,50 metros de frente para a Av. Dr Jesuíno Marcondes Machado; 32,80 metros de um lado; 19,80 metros de outro lado; e 16,90 metros em outra face, encerrando área total de 495,00 metros quadrados, confrontando de um lado com a passarela para pedestres entre o loteamento citado e o Jardim das Paineiras, e, nos fundos, com um caminho de servidão, sendo que sobre o mesmo encontra-se construído um prédio que recebeu o nº 2301 pela Av. Dr Jesuíno Marcondes Machado, com 174,30 metros quadrados no pavimento térreo e 155,50 metros quadrados no pavimento superior, totalizando 329,80 metros quadrados de área construída., para querendo OPOR EMBARGOS no prazo de 30 (trinta) dias. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 de dezembro de 2009. Eu, _____,(Lucila Takizawa) Analista Judiciária - RF 4735 digitei e conferi. E eu, _____,(Lindomar Aguiar dos Santos),Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s)

Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050032065, movido por FAZENDA NACIONAL em face de PAULO SANDALO LOCACAO E DECORACOES LTDA, estando o executado PAULO SANDALO LOCACAO E DECORACOES LTDA, (CNPJ/CPF 641367570001-90) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206037025-10, 80606067392-35, 80606092146-30, inscrita(s) em 20/07/2006, 03/07/2006, 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 137755,54 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200361050051327, movido por FAZENDA NACIONAL em face de RUY MACHADO GUIMARÃES, estando o executado RUY MACHADO GUIMARÃES, (CNPJ/CPF 021972788-0) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80602050844-16, inscrita(s) em 27/09/2002, no(s) valor(es) de R\$ 189636,57 EM 21/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 199961050047940, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CARLOS PICCHI, estando o executado CARLOS PICCHI, (CNPJ/CPF 588721408-20) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80698031202-74, inscrita(s) em 09/11/98, no(s) valor(es) de R\$ 121082,16 EM 04/05/2005, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substitut

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050128398, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DYNAMIC SOLUTIONS LTDA, estando o executado DYNAMIC SOLUTIONS LTDA, (CNPJ/CPF 017809350001-09) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206027167-97, inscrita(s) em 09/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 1097975,13 EM 13/11/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806046579, movido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de MERCANTIL SIDERAL LTDA, estando o executado MERCANTIL SIDERAL LTDA, (CNPJ/CPF 445938610001-04) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa FGSP199801422, inscrita(s) em 25/02/1998, no(s) valor(es) de R\$ 7691,44 em 29/06/2004, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050158577, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, estando o executado MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, (CNPJ/CPF 017167220001-00) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80607027634-00, inscrita(s) em 09/07/2007, no(s) valor(es) de R\$ 2191264,66 EM 06/02/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050031519, movido por FAZENDA NACIONAL em face de EXCELSIOR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MIUDEZAS LTDA, estando o executado EXCELSIOR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MIUDEZAS LTDA, (CNPJ/CPF 606118110001-50) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80204055488-83, 80604073209-60, inscrita(s) em 02/08/2004, no(s) valor(es) de R\$ 505668,88 EM 18/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200861050026835, movido por FAZENDA NACIONAL em face de FLAVIO DE ALMEIDA PARANHOS JUNIOR, estando o executado FLAVIO DE ALMEIDA PARANHOS JUNIOR, (CNPJ/CPF

403604588-15) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80100003782-50, 80107046025-56, inscrita(s) em 22/12/2000, 03/12/2007, no(s) valor(es) de R\$ 340142,01 EM 20/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050056144, movido por FAZENDA NACIONAL em face de BELMEQ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, estando o executado BELMEQ ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ/CPF 480797430001-25) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80205041468-05, 80605071631-06, 80605076497-77, 80605076498-58, 80705022560-81, inscrita(s) em 17/10/2005, no(s) valor(es) de R\$ 20304502,57 EM 19/03/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200861050075160, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DIMAS DE CASTRO, estando o executado DIMAS DE CASTRO, (CNPJ/CPF 282867828-87) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80108000379-53, inscrita(s) em 19/02/2008, no(s) valor(es) de R\$ 2757182,64 EM 25/05/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº

465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050118947, movido por FAZENDA NACIONAL em face de KLEBER DE ALMEIDA RIBEIRO, estando o executado KLEBER DE ALMEIDA RIBEIRO, (CNPJ/CPF 394112657-15) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80105013601-08, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 241750,11 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050145951, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MACOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, estando o executado MACOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, (CNPJ/CPF 004559550001-33) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603116679-26, 80703044032-58, inscrita(s) em 09/12/2003, no(s) valor(es) de R\$ 739926,43 EM 22/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050153514, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de APARECIDO JORGE DE CAMARGO, estando o executado APARECIDO JORGE DE CAMARGO, (CNPJ/CPF 155031558-74) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 35775003-9, 35775004-7, 35775005-5, inscrita(s) em 25/08/2006, 08/08/2006, 25/08/2006, no(s) valor(es) de R\$ 160247,49 EM 28/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200861050029915, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MACOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, estando o executado MACOM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, (CNPJ/CPF 004559550001-33) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80606066137-20, 80606089255-24, 80607037316-77, 80707008997-10, inscrita(s) em 03/07/2006, 20/07/2006, 19/11/2007, 19/11/2007, no(s) valor(es) de R\$ 15198196,98 EM 22/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050012323 E APENSOS 200661050012335 E 200661050012347, movido por FAZENDA NACIONAL em face de APARECIDA MARIA PESSUTO DA SILVA, estando o executado APARECIDA MARIA PESSUTO DA SILVA, (CNPJ/CPF 200517908-66) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80701000040-02, 80601000132-84 E 80201000066-37, inscrita(s) em 19/01/2001, no(s) valor(es) de R\$ 37.272.240,39 EM 24/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050042186, movido por FAZENDA NACIONAL em face de THASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, estando o executado THASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, (CNPJ/CPF 050094480001-90) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206036290-90, 80606090835-19, 80606090836-08, 80706019808-53, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 132213,75 EM 08/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050113299, movido por FAZENDA NACIONAL em face de EXPRESS COMERCIO DE PAPEIS LTDA, estando o executado EXPRESS COMERCIO DE PAPEIS LTDA, (CNPJ/CPF 008413030001-37) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80605051022-31, inscrita(s) em 08/03/2005, no(s) valor(es) de R\$ 147427,20 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou

garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050113755, movido por FAZENDA NACIONAL em face de EXCELSIOR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MIUDEZAS LTDA, estando o executado EXCELSIOR DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E MIUDEZAS LTDA, (CNPJ/CPF 606118110001-50) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80605050500-96, 80605051021-50, 80705015666-56, 80705015815-31, inscrita(s) em 22/02/2005, 08/03/2005, 22/02/2005, 08/03/2005, no(s) valor(es) de R\$ 1589515,53 EM 25/03/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050045320, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TUBOFOR TUBOS ESPECIAIS LTDA, estando o executado TUBOFOR TUBOS ESPECIAIS LTDA, (CNPJ/CPF 035157700001-65) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603086082-21, inscrita(s) em 30/10/2003, no(s) valor(es) de R\$ 130743,21 EM 21/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735,

digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050120152, movido por FAZENDA NACIONAL em face de LIMBLOK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, estando o executado LIMBLOK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, (CNPJ/CPF 001304100001-57) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80405026683-02, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 607389,01 EM 18/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200261050104972, movido por FAZENDA NACIONAL em face de BAR E RESTAURANTE L'ESPIEGLE LTDA-ME, estando o executado BAR E RESTAURANTE L'ESPIEGLE LTDA-ME, (CNPJ/CPF 527866540001-96) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80402032250-34, inscrita(s) em 28/03/2002, no(s) valor(es) de R\$ 111775,40 EM 29/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9506093601, movido por FAZENDA NACIONAL em face de ROMA COM/ DE MAQUINAS LTDA, estando o executado ROMA COM/ DE MAQUINAS LTDA, (CNPJ/CPF 574603540001-36) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80295011866-13, inscrita(s) em 01/12/95, no(s) valor(es) de R\$ 158437,28 EM 19/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050112799, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CREFINOX COMERCIAL LTDA - EPP, estando o executado CREFINOX COMERCIAL LTDA - EPP, (CNPJ/CPF 526142600001-50) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80405029758-25, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 149070,73 EM 03/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050035959, movido por FAZENDA NACIONAL em face de EUROGENERATORS BRASIL LTDA, estando o executado EUROGENERATORS BRASIL LTDA, (CNPJ/CPF 046044380001-30) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no

prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206036120-14, 80606090528-00, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 136199,52 EM 22/05/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050033960, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TECMAN MANUTENCAO MONTAGEM E INSTALACAO IND LTDA, estando o executado TECMAN MANUTENCAO MONTAGEM E INSTALACAO IND LTDA, (CNPJ/CPF 619320260001-62) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80602044414-10, inscrita(s) em 13/08/2002, no(s) valor(es) de R\$ 961548,92 EM 20/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050061350, movido por FAZENDA NACIONAL em face de SUPERMERCADO PARQUE TAQUARAL LTDA, estando o executado SUPERMERCADO PARQUE TAQUARAL LTDA, (CNPJ/CPF 461231130001-85) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603086366-08, inscrita(s) em 30/10/2003, no(s) valor(es) de R\$ 131501,36 EM 28/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de

Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050050241, movido por INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO em face de HUIARZOM LAPORTE, estando o executado HUIARZOM LAPORTE, (CNPJ/CPF 415669398-87) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 179 LIVRO 98, 118 LIVRO 97, 87 LIVRO 98, 64 LIVRO 108, inscrita(s) em 11/01/99, 05/01/99, 11/01/99, 01/06/99, no(s) valor(es) de R\$ 30485,53 EM 05/05/2005, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200361050113643, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de ANTONIO MOTA BARRETO, estando o executado ANTONIO MOTA BARRETO, (CNPJ/CPF 330118778-15) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 35384312-1, inscrita(s) em 29/04/2003, no(s) valor(es) de R\$ 23061,35 EM 22/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200061050131498, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TROPICOLOR FOTO IMAGEM E SOM LTDA, estando o executado TROPICOLOR FOTO IMAGEM E SOM LTDA, (CNPJ/CPF 446148990001-08) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80699102297-17, inscrita(s) em 11/06/1999, no(s) valor(es) de R\$ 31599,22 EM 24/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050113834, movido por FAZENDA NACIONAL em face de COMERCIAL M. M. S LTDA - EPP, estando o executado COMERCIAL M. M. S LTDA - EPP, (CNPJ/CPF 047245990001-67) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80405029066-96, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 16500,75 EM 28/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s)

Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200361050148426, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CRISPALMA AUTO PELAS E ACESSORIOS LTDA, estando o executado CRISPALMA AUTO PELAS E ACESSORIOS LTDA, (CNPJ/CPF 547362440001-66) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603071280-72, inscrita(s) em 11/08/2003, no(s) valor(es) de R\$ 23285,58 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:
Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.
E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806076028, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CASA DAS PADARIAS COM/ E REPRESENTACAO LTDA, estando o executado CASA DAS PADARIAS COM/ E REPRESENTACAO LTDA, (CNPJ/CPF 000230420001-48) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80697010992-09, inscrita(s) em 30/05/97, no(s) valor(es) de R\$ 78014,01 EM 07/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:
Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.
E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 970606805-8 E APENSO 9706148604, movido por FAZENDA NACIONAL em face de BRASILPAC INDL/ LTDA, estando o executado BRASILPAC INDL/ LTDA, (CNPJ/CPF 580599160001-05) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80296027809-28, 80396002407-29, inscrita(s) em 29/10/96, no(s) valor(es) de R\$ 160926,23 EM 21/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:
Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências.Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº

465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050116306, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TIMBO PIZZARIA E SORTVETERIA LTDA, estando o executado TIMBO PIZZARIA E SORTVETERIA LTDA, (CNPJ/CPF 446236680001-60) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80405029621-70, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 35750,10 EM 24/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050080023, movido por FAZENDA NACIONAL em face de VILMAR APARECIDO ALENCASTRE DE SOUZA, estando o executado VILMAR APARECIDO ALENCASTRE DE SOUZA, (CNPJ/CPF 281635138-61) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80107016859-73, inscrita(s) em 02/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 23/04/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9506057761, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de 1-PLASTICOS DANNA IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA, 2-SONIA PAVLU DANNA E 3-MARCOS ANTONIO DANNA, estando o executado 1-PLASTICOS DANNA IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA, (CNPJ/CPF 460903460001-29), 2-SONIA PAVLU DANNA (CPF 819.687.018-34) E 3-MARCOS ANTONIO DANNA (CPF 286.937.798-34) em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 31602290-0, inscrita(s) em 01/04/95, no(s) valor(es) de R\$ 7617,72 EM 25/01/1999, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050131294, movido por FAZENDA NACIONAL em face de AMERICAN SATTELITE COMMUNICATIONS - COM/, IMP/ E EXP/ LTDA - EPP, estando o executado AMERICAN SATTELITE COMMUNICATIONS - COM/, IMP/ E EXP/ LTDA - EPP, (CNPJ/CPF 021915060001-50) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80606173573-63, inscrita(s) em 09/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 98621,78 EM 30/06/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 199961050137990, movido por FAZENDA NACIONAL em face de ROBERT SOULAT, estando o executado ROBERT SOULAT, (CNPJ/CPF 962526008-06) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80699016970-70, inscrita(s) em 05/03/99, no(s) valor(es) de R\$ 12318,82 EM 26/09/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050080758, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CARLOS ALBERTO, estando o executado CARLOS ALBERTO, (CNPJ/CPF 013706234-61) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80107016079-05, inscrita(s) em 02/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 12297,82 EM 14/05/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200061050166294, movido por FAZENDA NACIONAL em face de COML/ BIANCO DE ALCOOL E AGUARDENTE LTDA, estando o executado COML/ BIANCO DE ALCOOL E AGUARDENTE LTDA, (CNPJ/CPF 545101690001-10) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80299080821-95, inscrita(s) em 20/08/1999, no(s) valor(es) de R\$ 12419,05 EM 12/01/2005, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado

na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050115181, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TORKPECAS PARA TRATORES LTDA EPP, estando o executado TORKPECAS PARA TRATORES LTDA EPP, (CNPJ/CPF 729261650001-08) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80405030300-00, inscrita(s) em 30/05/2005, no(s) valor(es) de R\$ 135944,89 em 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050146303, movido por CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP em face de DROG NOVA DE CAMPINAS LTDA ME, estando o executado DROG NOVA DE CAMPINAS LTDA ME, (CNPJ/CPF 015479870001-21) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 91810/05, inscrita(s) em 25/04/2003, no(s) valor(es) de R\$ 780,01 EM 14/10/2005, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806109058 E APENSO 9806123166, movido por FAZENDA NACIONAL em face de ATACADAO DE BEBIDA LTDA, estando o executado ATACADAO DE BEBIDA LTDA, (CNPJ/CPF 529224320001-53) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80697033427-39, 80697033426-58, inscrita(s) em 04/07/97, 04/07/97, no(s) valor(es) de R\$ 24035,62 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806136624, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CAMP LAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, estando o executado CAMP LAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, (CNPJ/CPF 010739200001-00) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80298004858-09, inscrita(s) em 06/08/98, no(s) valor(es) de R\$ 51617,84 EM 21/06/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050092000, movido por FAZENDA NACIONAL em face de S. SERLYNA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP, estando o executado S. SERLYNA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP, (CNPJ/CPF 008709580001-33) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80403014738-06, inscrita(s) em 24/12/2003, no(s) valor(es) de R\$ 47497,23 EM 15/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050080436, movido por FAZENDA NACIONAL em face de SERGIO RICARDO SOARES, estando o executado SERGIO RICARDO SOARES, (CNPJ/CPF 066640336-82) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80107016326-91, inscrita(s) em 02/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 45268,05 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050035537, movido por FAZENDA NACIONAL em face de TORKPECAS PARA TRATORES LTDA EPP, estando o executado TORKPECAS PARA TRATORES LTDA EPP, (CNPJ/CPF 729261650001-08) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80204059228-31, 80604101661-00, 80604101662-91, 80704026853-39, inscrita(s) em 28/12/2004, no(s) valor(es) de R\$ 60075,94 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050094835, movido por FAZENDA NACIONAL em face de ENCOTEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES TELEF. E ELETRICAS LTA, estando o executado ENCOTEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES TELEF. E ELETRICAS LTA, (CNPJ/CPF 582237930001-98) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80204016111-81, 80603020219-11, 80604016800-00, 80703009954-28, 80703033054-65, inscrita(s) em 13/02/2004, 17/01/2003, 13/02/2004, 17/01/2003, 30/10/2003, no(s) valor(es) de R\$ 14943,60 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050080618, movido por FAZENDA NACIONAL em face de REINALDO FERNANDES DIAS, estando o executado REINALDO FERNANDES DIAS, (CNPJ/CPF 327779368-03) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80107016918-68, inscrita(s) em 02/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 16193,56 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050079732, movido por FAZENDA NACIONAL em face de EDESIO ANDRADE SILVA, estando o executado EDESIO ANDRADE SILVA, (CNPJ/CPF 647203577-68) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80107017151-20, inscrita(s) em 02/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 44562,00 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050079458, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MGR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, estando o executado MGR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS, (CNPJ/CPF 032252130001-00) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80207008326-35, inscrita(s) em 26/02/2007, no(s) valor(es) de R\$ 82519,00 EM 25/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050044020, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MERCEARIA SANTA GENEBRA LTDA, estando o executado MERCEARIA SANTA GENEBRA LTDA, (CNPJ/CPF 389392290001-69) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80606091318-58, 80706019916-26, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 121730,34 EM 21/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050039217, movido por FAZENDA NACIONAL em face de CELMAX IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA, estando o executado CELMAX IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA, (CNPJ/CPF 021634500001-20) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80606089669-80, 80706019498-59, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 233193,48 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200561050027437, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MICHELANO & SOUZA LTDA, estando o executado MICHELANO & SOUZA LTDA, (CNPJ/CPF 730235740001-59) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80404024554-71, inscrita(s) em 13/08/2004, no(s) valor(es) de R\$ 125453,18 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a

execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200361050148888, movido por FAZENDA NACIONAL em face de REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA, estando o executado REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA, (CNPJ/CPF 496011560001-17) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603001781-55, inscrita(s) em 14/01/2003, no(s) valor(es) de R\$ 339341,74 EM 24/11/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050036605, movido por FAZENDA NACIONAL em face de MATER FASE CAMPINAS INSTALACOES LTDA, estando o executado MATER FASE CAMPINAS INSTALACOES LTDA, (CNPJ/CPF 030305140001-88) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206035779-4, 80606066685-40, 80606089926-39, 80606089927-10, 80706019570-10, inscrita(s) em 20/07/2006, 03/07/2006, 20/07/2006, 20/07/2006, 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 52488,59 EM 03/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e

conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050042411, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DINEI FRUTAS NACIONAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, estando o executado DINEI FRUTAS NACIONAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, (CNPJ/CPF 002433630001-58) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80606089195-59, 80706019367-90, inscrita(s) em 20/07/2006, no(s) valor(es) de R\$ 519091,87 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9206019627, movido por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de CAIBAR ROOSEVELT ANTUNES METRI, estando o executado CAIBAR ROOSEVELT ANTUNES METRI, (CNPJ/CPF 485452018-34) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 31253537-0, inscrita(s) em 21/06/1991, no(s) valor(es) de R\$ 1122,98 EM 01/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050090544, movido por FAZENDA NACIONAL em face de OFF SEA ARTEFATOS DE BORRACHA E CALCADOS, estando o executado OFF SEA ARTEFATOS DE BORRACHA E CALCADOS, (CNPJ/CPF 000038990001-04) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80204032531-50, 80604047128-40, 80604047129-21, 80704011641-57, inscrita(s) em 05/05/2004, no(s) valor(es) de R\$ 159876,99 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050129251, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DINEIFRUTAS NACIONAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, estando o executado DINEIFRUTAS NACIONAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, (CNPJ/CPF 002433630001-58) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80206027066-43, 80605052031-86, 80606041129-52, inscrita(s) em 09/02/2006, 25/04/2005, 09/02/2006, no(s) valor(es) de R\$ 324185,38 EM 04/09/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050012013, movido por FAZENDA NACIONAL em face de DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA, estando o executado DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MONTES CLAROS LTDA, (CNPJ/CPF 014992330001-43) em lugar incerto e não sabido, fica o executado acima mencionado, pelo presente, CITADO para, no prazo de 5 dias, pagar o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80205000021-40, 80605000080-24, 80605000081-05, 80705000026-60, inscrita(s) em 10/01/2005, no(s) valor(es) de R\$ 11505456,95 EM 05/06/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados o Executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 2 DE DEZEMBRO. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806073037, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de SEVIMAR COML/ ELETRO ELETRONICA LTDA e JOSE ILSO SENA, estando os executados SEVIMAR COML/ ELETRO ELETRONICA LTDA e JOSE ILSO SENA, CPF/CNPJ 731144800001-95 e CPF/CNPJ 066059538-94, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80697034012-55, inscrita(s) em 04/07/97, no(s) valor(es) de R\$ 10675,29 EM 28/10/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 199961050014090, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de 1) CAMPINAS TELECOMUNICACOES LTDA, 2) PEDRO GONCALVES DA COSTA e 3) ROBERVAL ROSARIO GONCALVES DA COSTA, estando os executados 2) PEDRO GONCALVES DA COSTA e 3) ROBERVAL ROSARIO GONCALVES DA COSTA, CPF/CNPJ 2) 014561568-53 e 3) 365527398-34, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s)

débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80298000483-44, inscrita(s) em 29/04/98, no(s) valor(es) de R\$ 23224,54 EM 30/11/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9706089624 E APENSO 9706089748, movida(s) por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de JOAO CARLOS CLOSS ROCHA e NEUSA MARIA ROCHA, estando os executados JOAO CARLOS CLOSS ROCHA e NEUSA MARIA ROCHA, CPF/CNPJ 012001279-00 e CPF/CNPJ 039068378-74, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 31832377-0, 55640939-6, inscrita(s) em 28/01/1997, 27/01/1997, no(s) valor(es) de R\$ 144542,63 EM 22/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200661050066150, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de BLAW QUIMICA INDL/ LTDA e LUIZ ENRIQUE DA SILVA, estando os executados BLAW QUIMICA INDL/ LTDA e LUIZ ENRIQUE DA SILVA, CPF/CNPJ 500858930001-93 e CPF/CNPJ 007436999-71, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80403015903-65, 80605077605-38, inscrita(s) em 24/12/2003, 14/11/2005, no(s) valor(es) de R\$ 41206077,91 EM 08/04/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050050315, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de 1) NUEVA IMP. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 2) MARIA ELIZABETE FERNANDES COELHO BELLO e 3) MARIA DE FATIMA FERNANDES COELHO NAUFAL, estando os executados 1) NUEVA IMP. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 2) MARIA ELIZABETE FERNANDES COELHO BELLO e 3) MARIA DE FATIMA FERNANDES COELHO NAUFAL, CPF/CNPJ 1) 022075510001-56, 2) 145020768-56 e 3) 145020798-71, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80603085738-43, inscrita(s) em 30/10/2003, no(s) valor(es) de R\$ 442409,64 EM 21/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200761050043208, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de EDSON L MASSON VALINHOS e EDSON LUIZ MASSON, estando os executados EDSON L MASSON VALINHOS e EDSON LUIZ MASSON, CPF/CNPJ 005046750001-78 e CPF/CNPJ 068509778-14, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80201000790-06, 80206077833-10, 80206077835-81, 806060161881-00, 80606161882-90, 80606161885-33, 80606161886-14, 80706040061-57, 80706040063-19, inscrita(s) em 21/03/2001, 14/08/2006, 14/08/2006, 14/08/2006, 14/08/2006, 14/08/2006, 14/08/2006, 14/08/2006, no(s) valor(es) de R\$ 6676044,32 EM 04/02/2009, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200361050049709, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de SKYSET GRAFICA E EDITORA LTDA e SOLANGE APARECIDA CHAVES, estando os executados SKYSET GRAFICA E EDITORA LTDA e SOLANGE APARECIDA CHAVES, CPF/CNPJ 016373440001-79 e CPF/CNPJ 254439738-19, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80202012311-30, inscrita(s) em 27/09/2002, no(s) valor(es) de R\$ 160522,17 EM 13/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200461050030626, movida(s) por FAZENDA NACIONAL em face de REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA e ANTONIO GALVAO MARINELLI, estando os executados REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA e ANTONIO GALVAO MARINELLI, CPF/CNPJ 80703032932-70 e CPF/CNPJ 120768028-19, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80703032932-70, inscrita(s) em 30/10/2003, no(s) valor(es) de R\$ 60445,11 EM 29/11/2007, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 199961050052454, movida(s) por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de 1-CONSTAV INFORMATICA LTDA, 2-LUIZ TERCIO ROCCATO FILHO e 3-MARIA CECILIA GODOY GANDIA ROCCATO, estando os executados 1-CONSTAV INFORMATICA LTDA, 2-LUIZ TERCIO ROCCATO FILHO e 3-MARIA CECILIA GODOY GANDIA ROCCATO, CPF/CNPJ 1-64.651.904/0001-60, 2-025025408-52 e 3-046495778-88, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 32400752-3, 32400751-5, 32400753-1, inscrita(s) em 06/11/1998, no(s) valor(es) de R\$ 108694,29 EM 29/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9706082417, movida(s) por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de COOKING C. COZINHAS LTDA e ALEXANDRE AUGUSTUS TROYANO DAMAS, estando os executados COOKING C. COZINHAS LTDA e ALEXANDRE AUGUSTUS TROYANO DAMAS, CPF/CNPJ 618641460001-70 e CPF/CNPJ 352875276-91, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 55629317-7, 55629318-5, inscrita(s) em 15/05/1997, no(s) valor(es) de R\$ 116120,53 EM 01/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 9806124030, movida(s) por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em

face de JAIRO KOUTANIKAWA SHIBATA e MILTON ALCANTARA, estando os executados JAIRO KOUTANIKAWA SHIBATA e MILTON ALCANTARA, CPF/CNPJ 867087408-34 e CPF/CNPJ 987956868-00, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 32400211-4, 32400212-2, inscrita(s) em 31/07/98, no(s) valor(es) de R\$ 36909,37 EM 21/08/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária; Nomeação de bens à penhora; Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 9 de Dezembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) n.º 200061050048121, movida(s) por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de 1) KITAHARA ENGENHARIA E COM/ LTDA, 2) ELIANA KASUE IRIE KITAHARA e 3) MILTON YASSUSHI KITAHARA, estando os executados 1) KITAHARA ENGENHARIA E COM/ LTDA, 2) ELIANA KASUE IRIE KITAHARA e 3) MILTON YASSUSHI KITAHARA, CPF/CNPJ 1) 433954740001-92, 2) 000848498-86 e 3) 821958388-68, respectivamente, em lugar incerto e não sabido, ficam os executados acima mencionados, pelo presente, CITADOS para, no prazo de 5 dias, pagarem o(s) débito(s) legitimado(s) pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 32226310-7, 32226283-6, inscrita(s) em 25/06/1998, 29/04/1998, no(s) valor(es) de R\$ 22313,67 EM 29/07/2008, respectivamente, com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;

Oferecimento de fiança bancária;

Nomeação de bens à penhora;

Indicação de bens oferecidos por terceiros com suas anuências. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificados os Executados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº 465, Centro, Campinas, CEP 13015-210.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, 30 de Novembro de 2009. Eu, _____, (Lucila Takizawa), Analista Judiciária - RF 4735, digitei e conferi. E eu, _____, (Lindomar Aguiar dos Santos), Diretor de Secretaria - RF 3348, reconferi.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

Intime-se a defensora do réu, Dra. Maria Loreta Martinangelo, OAB/SP 137.230, a comparecer neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, e retirar a petição protocolada sob nº 2009.810016618-1 mediante termo de entrega, uma vez que o pedido deverá ser feito junto ao Juízo de Execução Penal.

5ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULORua Sete de Setembro nº 138- 7º andar- CentroCEP 07011-020- Guarulhos/SP- Telefone 2475-8205 - Fax 2475-8215

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O DOUTOR JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 05 (cinco) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos do processo criminal nº 2001.61.19.005189-3, em que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de WESLEY DE MOURA, brasileiro, solteiro, natural de Governador Valadares/MG, nascido aos 05/12/1978, filho de Maria Elci de Moura, RG. nº. MG-8.435.612, CPF nº. 032.936.236-46, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 06/10/2005 como incurso nos artigos 297 e 299, combinados com o artigo 29, todos do Código Penal. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIME-O para que, no prazo de 05 (cinco) dias, constitua outro advogado, a fim de que apresente as alegações finais da defesa, cientificando-o de que, deixando de fazê-lo, será aberta vista do processo para a Defensoria Pública da União para que patrocine sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Guarulhos, 09 de dezembro de 2009. Eu (_____), Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435, digitei. E eu (_____), Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria, conferi.

JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2009.61.19.000344-7, que a JUSTIÇA PÚBLICA move em face de JOSÉ IVAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador do CPF nº 035.018.446-65 e RG nº M7426517 SSP/MG, nascido em 31/08/1977, natural de Virgíópolis/MG, Filho de Valdivino Martins Ferreira e de Maria Ferreira da Silva, denunciado pelo Ministério Público Federal em 21/09/2009 como incurso no artigo 304 combinado com o 297, ambos do Código Penal. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-O para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente resposta à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que for de interesse para sua defesa, oferecer documentos e justificação, especificar as provas pretendidas e arroladas testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, tudo de acordo com o disposto nos artigos 396 e 396-A do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 370, caput, ambos do Código Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar, no sétimo andar do fórum da Justiça Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 138, Centro, Guarulhos/SP. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e nove. Eu, Urias Langhi Pellin (_____), Analista Judiciário - RF 4435, digitei, e eu, Luiz Paulo Cardogna de Souza (_____) Diretor de Secretaria, conferi.

JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS

Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N. 19/2009

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Titular Substituto na Titularidade da 5.^a Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por necessidade do serviço, o gozo das férias regulamentares da servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, a partir de 11.12.2009.

II - APROVAR o gozo dos dias remanescentes para 22 a 29.01.2010.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2009.

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

PORTARIA N. 20/2009

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Titular Substituto na Titularidade da 5.^a Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade que esta Vara está designada para a realização do plantão judicial nos dias 29 e 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Ana Lúcia Mayor da Silva, R.F. 4137, e Patrícia Vicentini, R.F. 2911, para participarem do plantão judicial nos referidos dias.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para os setores competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 15 de dezembro de 2009.

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

9ª. VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 2000.61.02.017181-0(2005.61.02.013240-1), movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de MOTOR LATAS COM DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - CPF/CNPJ 56076508/0001-28; HELIO DONIZETTI DOMINGUES, CPF 351.700.006-00, estando o(s) mencionado(s) COEXECUTADO(S) HELIO DONIZETTI DOMINGUES, CPF 351.700.006-00 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 58.453,51 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) em 14/05/2008, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 80699168777-96, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade, ao(s) 11 de dezembro de 2009.

SERGIO NOJIRI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS EM LUGAR IGNORADO OU INCERTO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2006.61.04.002381-6, EM QUE FIGURAM COMO AUTORES MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE KAWAI SUISAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA., RICARDO OSCAR KOMORI E KAWAI SUISAN DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. FÁBIO IVENS DE PAULI, MM. Juiz Federal Substituto, da 2ª Vara Federal em Santos-SP, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, tramitam os autos da Ação Civil Pública nº 2006.61.04.002381-6, ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra KAWAI SUISAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA., RICARDO OSCAR KOMORI E KAWAI SUISAN DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., tendo por objeto a condenação dos réus à reparação dos danos ambientais provocados em decorrência do derramamento de óleo proveniente dos tanques de combustível de barco pesqueiro de propriedade dos mesmos, ocorrido entre os armazéns 05 (cinco) e 06 (seis) do Porto de Santos-SP, no dia 14/08/1997, sendo que a referida embarcação se encontrava em estado de abandono e em péssimas condições de conservação, tendo afundado parcialmente, o que ocasionou o derramamento de aproximadamente quatro mil litros de óleo que teriam se espalhado pelo estuário em direção à Ilha Barnabé. Sendo assim, foi expedido o presente edital, pelo qual ficam os supracitados réus devidamente citados para responder pela presente ação no prazo legal, sob pena de, em caso de revelia, presumir-se como aceitos os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 285, do Código de Processo Civil (CPC). E, para que chegue ao conhecimento da parte interessada, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos-SP, em 11 de dezembro de 2009. Eu, _____, José M. P. Sobral, Técnico Judiciário, RF 2960, digitei. E, eu, _____, Isabel Cristina A. G. Galante, Diretora de Secretaria Substituta, RF 4678, conferi e subscrevi.

FÁBIO IVENS DE PAULI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 22/2009

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, durante os dias 19/12/2009 e 01 a 03/01/2010. DIA 19/12/2009: Jorge Donizeti Cypriano, RF 3037 (Diretor de Secretaria Substituto) e Claudionor Francisco Paz (Técnico Judiciário), RF 1712. DIA 01/01/2010: Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 (Diretor de Secretaria) e Maria Olegária de Mello Duran (Técnica Judiciária), RF 1198. DIA 02/01/2010: Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 (Diretor de Secretaria) e Luiz Francisco de Lima Milano (Analista Judiciário), RF 5504. DIA 03/01/2010: Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336 (Diretor de Secretaria) e Neusa Cristiani de Vinha Feitosa (Analista Judiciária), RF 3440. Cumpra-se e publique-se.

S. José do Rio preto, 11 de dezembro de 2009. ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz Federal

P O R T A R I A 21/2009

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGINA CÉLIA ÁLVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Técnica Judiciária, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-05), estará em Licença Médica durante o período de 08/12/2009 a 17/12/2009. RESOLVE:

NOMEAR o servidor LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO, RF 5504, para substituir a servidora REGINA CÉLIA ÁLVES SALVADOR GARCIA LOPES, RF 3683, Técnica Judiciária, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-05), no período supracitado, ou seja, durante o período de 08/12/2009 a 17/12/2009. Cumpra-se e publique-se.

S.J.R.P., 11 de dezembro de 2009.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Juiz Federal

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A 20/2009

O Doutor ROBERTO POLINI, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos servidores da 3ª Vara Federal nos dias 19, 20, 21 e 22/12/2009:

DIAS SERVIDORES

19/12 - Adriano Constante Martins - RF 3238

19/12 - Márcia Regina Vera Lino - RF 1734

19/12 - Mara Lúcia Monteiro de Moraes - RF 2794

20/12 - Adriano Constante Martins - RF 3238

20/12 - Lísi Cazarini SantAna - RF 4296

21/12 - Adriano Constante Martins - RF 3238

21/12 - Alexandre Tokuji Tokunaga - RF 4947

22/12 - Adriano Constante Martins - RF 3238

22/12 - Sandra Regina Fernandes - RF 1745

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO POLINI

Juiz Federal Substituto

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 29/2009 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTODA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal nº 2005.61.06.010467-2, em que é autor a Justiça Pública e réu JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, portador do RG. 1835790, nascido aos 29/12/1981, natural de Brasília/DF, filho de Antonio Ribeiro e Inácia Maria dos Santos, como incurso nas penas dos artigos 334 Código Penal. E como não tenha sido possível citar o réu nos endereços constantes dos autos, pelo presente CITA o réu JÚLIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO para que tome ciência da acusação e ofereça resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n.º 11.719, de 20 de junho de 2008. Esclarece-se que foi deferida a substituição do depoimento, em audiência, de testemunhas meramente referenciais, por declarações escritas destas, relativas à conduta social do(a) acusado(a), desde que apresentadas com as respectivas firmas devidamente reconhecidas, até o término da instrução. Lembrando que este Juízo funciona na rua dos Radialistas Rio-pretenses, 1.000, bairro Chácara Municipal, São José do Rio Preto - SP. E,

para que chegue ao conhecimento do mencionado denunciado, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 361 do CPP, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 10 de dezembro de 2009. Eu _____, Eliana Martins Vargas, analista judiciária, digitei e eu _____, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferi.

ALEXANDRE CARNEIROLIMA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
PORTARIA Nº 42/2009

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198, para substituição do servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA - RF 3024, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de 07/01/2010 a 20/01/2010, em virtude de férias.

II - DESIGNAR a servidora CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV - RF 3189, para substituição da servidora DÓRIS DE SOUZA LEITE - RF nº 1919, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de 07/01/2010 a 26/01/2010, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 11 de dezembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
PORTARIA Nº 43/2009

O Doutor RENATO BARTH PIRES, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Plantão Judiciário no período de Recesso Forense,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Dia 25/12/2009

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

GILSON FRANCISCO TORRES

Período de 26/12/2009 a 28/12/2009

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

DÓRIS DE SOUZA LEITE
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.
São José dos Campos, 15 de dezembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA 47/2009

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de janeiro de 2010,

Sábado - 16/01/2010 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

MARIA SÍLVIA WUO

Domingo - 17/01/2010 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES

CARLOS EDUARDO CAMIOTTI

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 55/2009

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MM. JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Andresa Celoni Ushikoshi, RF 5321, Oficial de Gabinete, estará em gozo de licença maternidade no período de 30/10/2009 a 27/04/2010.

CONSIDERANDO que a servidora Gislaíne de Cássia Lourenço Santana, RF 3843, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 07/01/2010 a 13/01/2010.

CONSIDERANDO que a servidora Priscila Sola da Silva Rodrigues, RF 4616, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de 07/01/2010 a 18/01/2010.

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Simone da Silva, RF 4088, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias no período de 01/02/2010 a 12/02/2010.

CONSIDERANDO que a servidora Joana Méri Correa Martins, RF 5381, Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, estará em gozo de férias no período de 17/02/2010 a 27/02/2010.

RESOLVE:

Designar o servidor Bruno Favali, RF 3322, para exercer a função de Oficial de Gabinete no período de 07/01/2010 a 18/01/2010.

Designar a servidora Cristina Simone da Silva, RF 4088, para exercer a função de Diretor de Secretaria no período de 07/01/2010 a 13/01/2010.

Designar o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, para exercer a função de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais no período de 07/01/2010 a 18/01/2010.

Designar a servidora Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira, RF 6504, para exercer a função de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 01/02/2010 a 12/02/2010.

Designar o servidor Ângelo Kobayashi Tanaka, RF 5448, para exercer a função de Supervisor de Processamento de Feitos Criminais, no período de 17/02/2010 a 27/02/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

PORTARIA Nº 56/2009

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MM. JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora GISLAINE DE CASSIA LOURENÇO SANTANA, RF 3843, Diretora de Secretaria, prorrogou sua licença saúde no período de 10/12/2009 a 24/12/2009 - 15 dias;

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Simone da Silva, RF 4088, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, encontra-se no Cargo de Diretora de Secretaria desde 10/11/2009.

CONSIDERANDO que a servidora Andresa Celoni Ushikoshi, RF 5321, Oficial de Gabinete, estará em gozo de licença maternidade no período de 30/10/2009 a 27/04/2010.

RESOLVE:

Prorrogar a substituição da servidora Cristina Simone da Silva, RF 4088, para o Cargo de Diretora de Secretaria, no período de 10/12/2009 a 24/12/2009.

Designar o servidor Juliano Paifer Pelegrini, RF 4630, para exercer a função de Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 10/12/2009 a 24/12/2009.

Designar a servidora Claudia Paslar, RF 2571, para exercer o Cargo de Oficial de Gabinete, no período de 19/01/2010 a 21/02/2010.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

PORTARIA Nº 57/2009

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MM. JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR as férias do período aquisitivo 2009/2010, da servidora SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, RF nº 6504, com segue:

1a.Parcela: 17/05/2009 a 28/05/2009

2a.Parcela: 23/09/2009 a 10/10/2009

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE JURADOS (Lista Definitiva)

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto no Artigo 439, parágrafo único, do Código de Processo Penal, procedeu à elaboração da LISTA DEFINITIVA DE JURADOS, que deverão servir durante o exercício do ano 2010, tendo sido incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

001-ADAUTO LUÍS RODRIGUES, Comerciante; 002-ADERCIO RAQUEL DOS SANTOS, Estudante; 003-DHEMAR DARCILIO LUSTOSA FILHO, Comerciante; 004 -ADILSON APARECIDO BIOTTO CALEFFI, Gerente; 005- ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CALDAS ALTERO, Bancária; 006-ADRIANA DA CONCEIÇÃO LIRA, Industriária; 007-ADRIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS, Tec. Em Enfermagem; 008-AGUINALDO DONIZETI DE MORAES, Industrial; 009-ALAN ANTUNES BOLOGNANI, Serv. Público Estadual; 010-ALESSANDRA APARECIDA PEDROSO IZZO, Agente Administrativo; 011 - ALESSANDRA DA SILVA LEME GONÇALVAS DE SILVA, Bancária; 012-ALESSANDRA SZEWIENKO BOTTCHER, Engenheiro; 013-ALESANDRO BOTELHO DOSSANTOS, Publicitário; 014 - ALEX CUNHA, Técnico em Informática; 015-ALEXANDRE HELENA NETO, Comerciante; 016- ALICEN LOPES ROSA, Agente Administrativo; 017-ALINE BORGES LAMBERT, dona de casa; 018- ALINE FRANCO CAETANO SILVA, Bancária; 019-ALINE LINCOLN SILVEIRA, Professora; 020-ALMIR DOS SANTOS ARAÚJO, outros; 021-AMANDE DE LIMA TEIXEIRA, Estudante; 022-ANA CARLA MUNOZ, Serv. Públ. Municipal; 023-ANA CAROLINA MAZZOLA CAMPOS, Estudante; 024-ANA CLAUDIA FONSECA DO CARMO, outros; 025 - ANA CLÁUDIA LIMA, Estudante; 026-ANA CRISTINA PADOVAN, Bancária; 027-ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA, Autônoma; 028-ANA LUCIA GONÇALVES BARDI, Servidora Pública aposentada; 029-ANA LUCIA MARQUES, Professora; 030-ANA LUIZA BERTOLINI, Serv. Pública Municipal; 031-ANA MARIA GALLARDO LUCCHI LIMA, Auxiliar de Escritório; 032-ANA LUCIA MAGALDI DESTRO, Estudante; 033- ANA PAULA MIRANDA DE ALMEIDA, Auz. De Escritório, 034- ANA PAULA DA SILVA ALMBIEL, Bancária; 035- ANA PAULA DE AMORIM VAZ, Bancária; 036- ANA PAULA FAGUNDES, Professora; 037-ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, Professora; 038-ANA PAULA DE SOUSA, Dona de Casa; 039-ANA PAULA VILHENA, Estudante; 040-ANDERSON ESTEVAN MASCARENHAS, Estudante; 041-ANDRE LUIS SCANFERLA, Corretor de Imóveis; 042-ANDRÉA APARECIDA PEDROZO, outros; 043 - ANDREIA DA SILVA BRAGA, Professora; 044-ANGELA MARIA DOMINICI SILVA, dona de Casa; 045-ANGELA MARIA SENONI, Gerente; 046- ANTONIO AUGUSTO SILVA SOUZA, Engenheiro; 047-ANTONIO CARLOS BRANDI, Estudante; 048-ANTONIO CARLOS DE MELO, Comerciante; 049- ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Despachante; 050 - ANTONIO FERNANDO SANTOS LACOURT JUNIOR, Securitário; 051 - ANTONIO FERNANDO SCANFERLA, Corretor de Imóveis; 052-ANTONIO TADEU BUENO RAMALHO, Autônomo; 053-BARBARA REGINA FERREIRA PEREIRA GONÇALVES, Secretária; 054-BENEDITA VALERIA RAMOS, Trabalhador em Prod. Têxteis; 055- BENEDITO APARECIDO ALVES DE ALMEIDA, Bancário; 056-BIANCA MACHADO LEAL. Aux. De Escritório; 057 - CAIO FERREIRA MARTINS, Estudante; 058-CAMILA MAYUMI NAIA, Bancária; 059-CARLA CRISTINA PAVAN MARQUES, Serv. Pub. Municipal; 060- CARLOS ALBERTO MARCOS CARDOSO, Metalúrgico; 061-CARINA NAGAI, Aux. Administrativo e Estudante; 062 - CARINA POLI DA SILVA, Encarregado de RH; 063 - CARLA MARIELE DE OLIVEIRA FAGUNDE, Estudante; 064-CARMEM APARECIDA DUARTE RUSSI, Comerciaria; 065-CECILIA DOS SANTOS JORGE, Professora; 066 -CELIA REGINA ZANARDIN AZEREDO, Professora; 067-CINTHIA MARTINS DA SILVA BRAVO, contadora; 068-CLAUDIA BANZATO, Bancária; 070-CLAUDIA MARIA PAINO, Estudante; 071-CLAUDIA RIENZI, Comerciante; 072-CLAUDIA ROSELI CARDOSO FERREIRA, Bancária; 073-CLAUDINEIA PEREIRA DE ARAUJO, Bancária; 074-CLAUDIO BATISTA NOGUEIRA, Comerciante; 075- CLEIDE GARCIA BRAGA, Bancária; 076 - CONCEIÇÃO APARECIDA DE GODOI DOMINGUES, Professora; 077-CRISTINA DE ABREU MAIANI, Bancária, 078-CRISTIANE FLORES SERRATO, Estudante; 079-CRISTIANE AGUIAR SOUZA, Vigilante; 080-DANIEL DE OLIVEIRA BRITO, Metalúrgico; 081-DANIELA SCHIEVENIN RESENDE, Professora; 082-DALTON EDUARDO DE SANTOS, Comerciante 083- DENISE NEGRINI, Administradora; 084- DEYVISSON JOSÉ DE

SOUZA MACIEL, Estudante; 085-DINALVA APARECIDA DE TOLEDO, Professora; 086-EDER BIASSETTO, Comerciante; 087-EDERFRANZ RODRIGUES, Serv. Pub. Municipal; 088-EDILSON SOGLIA, Administrador; 089-EDUARDO MARTINS CONSTANTE, Industrial; 090-ELAINE CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA COUTA DA SILVA, Auxiliar de Escritório; 091-ELAINE CRISTINA MORAES, Bancária; 092-ELIANA APARECIDA DE LIMA TEIXEIRA, Outros; 093-ELIANA DE MIRANDA SILVA, Tec. Enfermagem; 094-ELIANA DA FONSECA, Bancária; 095-ELIANE CHRISTINE OLIVEIRA, Secretária; 096-ELIDIA FRANCO DE CAMARGO, Professora de Ensino Médio; 097- ERALDO HONORATO FERREIRA, outros, 098 - ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, Industriária; 099-ELIVANIA SILVA PATRIOTA, Estudante; 100-ELIZAMARA APARECIDA TELES, Tecelã; 101-ELIZABETH DE OLIVEIRA PRETO, Secretária; 102-ERICA REGINA SILVA DE OLIVEIRA, Empresária; 103-EULÁLIA LELIS, Advogada; 104-EVA DO NASCIMENTO SILVA, Enfermeira; 105-FABIANA DE MATTOS MARTINS, Estudante; 106-FABIANO GOTTARDI, Cirurgião Dentista e Estudante de Direito; 107-FABIO EDUARDO HAMAKA TANIGAWA, Empresário; 108-FABÍOLA ARAÚJO SAVIELLO CHIARION, Bancária; 109-FABRICIO MIRALDI, Bancário; 110-FELICIA OLIVEIRA XAVIER, Professora; 111-FELIPE TAVARES FERNANDES, Professor; 112-FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, Bancária; 113-FERNANDA CRISTINA FERREIRA, Estudante; 114- FERNANDA FRIAS DURAN, Bancária; 115-FERNANDA NABAS, Farmacêutica; 116-FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS, Estudante; 117-FLAVIA GRECO CORREIA, Dona de Casa; 118-FRANCISCO ASSIS SCHIEVENIN, Bancário; 119-GABRIELA DE CASSIA BAPTISTA, Secretária; 120-GEOVANA ISABEL ZANDONA, Estudante; 121-GESSICA PEREIRA TRESSO, Estudante; 122-GILSON APARECIDO DE MORAES, Vendedor; 122-GUSTAVO ERCOLINI CARRIÃO, Estudante; 123-GISELA BENDER, Recepcionista; 125-HELIO JOSE OSORIO, Engenheiro; 126-HAMILTON FERNANDES STRACCI, motorista; 127- - HUGO DA CUNHA BATISTA, Estudante; 128-ISABEL CRISTINA ROQUE, Comerciarista; 129-IVANETE DO CARMO BERTOLDO DIAS, Autônoma; 130-JANBATISTA LIMONETI, Serv. Pub. Estadual; 131- JANETE APARECIDA LEME, Professora; 132-JOÃO DOMINGUES DE MELO, Comerciante; 133-JOÃO HENRIQUE BIDOIA DOS SANTOS, Professor; 134- JOÃO PAULO GUEDES, Autônomo; 135-JOELMA APARECIDA SENZIANI, Vendedora; 136-JONAS AMARAL GARCIA, Estudante; 137-JONATHAS WILSON TANAAMI DE CAMPOS, Estudante; 138-JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Engenheiro; 139-JOSE ARMANDO PÁDUA LIMA JUNIOR, Engenheiro; 140- JOSÉ CARLOS BARBOSA, Sup. de Vendas; 141-JOSÉ CARLOS MODESTO DA SILVA, Servidor Público Municipal; 142-JOSE JACOMO MUNER, Desenhista; 143-JOSE LUIS DA SILVEIRA FRANCO, Vend. de Comercio Varejista/Atacadista; 144-JOSE MARIO CURCI GARBE, Estudante; 145- JOSÉ MAURO DE SOUZA MALTA, Profissional Liberal; 146-JOSÉ PAULO SANTOS MACEDO, Rep. Comercial; 147- JOSE PLINIO RIBEIRO, Empresário; 148- JOSÉ ROBERTO DI BELLA, Comerciante; 149-JOSE ROBERTO GONÇALVES, Bancário; 150-JOSIANE DE JESUS COSTA PINHEIRO, Professor; 151-JOSUÉ DE FREITAS, Bancário; 152- JULIANA CYPRIANO DA SILVA CAMARGO, Bancária; 153-JULIANA SANCHEZ DOMINGUES, Dona de casa; 154- JULIANA VIEIRA, Bancária; 155-JUSS

ARA CELINE DE FREITAS, Bancária; 156-JUSSARA LEME GAIA, Outros; 157- KELLI JORDANA RESTIVO, Professora; 158- KELY CRISTINA DE SOUZA MENATTI, Bancária; 159- LEILA MARIA CARDOSO DOS SANTOS LEME, Aposentada; 160-LENICE APARECIDA CARVALHO DA SILVA, Professora; 162- LEONARDO VEIGAS, vendedor; 163-LILIAN RATTIS, Economista; 164-LUCIA BERNADETE AVILA DE LIMA, Comerciante; 165-LUCIA HELENA LEME, Auxiliar de Escritório; 166-LUCIANA ROCINE DE OLIVEIRA ITO, Profissional Liberal; 167- LUCIANE SOARES DO CARMO, Dona de casa; 168- LUCIANO BARRESE, Estudante; 169-LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE, Bancária; 170-LUCIMARA DA SILVA, Auxiliar de escritório; 171-LUDIMILA ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS, Dona de Casa; 172- LUIS ALBERTO DEL COL, Comerciante; 173-LUIS ANTONIO TORRECILHA MOFFA, Bancário; 174-LUIS ANTONIO DO CARMO, Prof. Liberal; 175-LUIS ANTONIO DE MORAES, Aux. Escritório; 176-LUIZ CARLOS CIPRIANI, Comerciante; 177-LUIZ GONZAGA RISI, Bancário; 178-LUIZ MARQUES SPERANDIO, Contador; 179-LUIZ ORLANDO DOS SANTOS, Autônomo; 180-LUIZA MARIA CAMARGO FALCÃO, Auxiliar de Departamento Fiscal; 181-LUZIA PENHA XAVIER, Professora; 182-KARINA HELENA DENTELLO, Secretária e Estudante de Direito; 183-MARCELA TORRES BUENO DA SILVA, Estudante; 184-MARCELO ABILIO COELHO PIMENTEL, Artesão; 185-MARCELO APARECIDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Vendedor; 186-MARCELO ROSSI, Comerciante; 187-MARCIA APARECIDA CEZAR, Agrônoma; 188-MARCIA SIQUEIRA DE LIMA, Estudante; 189-MÁRCIO ROBERTO DA CUNHA, Bancário; 190-MARCILENE APARECIDA MARTINS, Serv. Públ.Munic; 191-MARCO ANTONIO DONDI, Tec. Em Comunicação; 192-MARCOS ANIBAL ESCOLINI, Bancário; 193-MARCOS BRANDI RAMOS, Auxiliar de Escr. e Estudante; 194-MARCOS FERNANDO MAFFEI, Profissional liberal; 195-MARCUS VINICIUS GRILLO, Farmacêutico; 196-MARGARIDA APARECIDA DE QUEIROZ AMORIM, Professora; 197-MARIA APARECIDA FERREIRA, Professora; 198-MARIA BERNADETE PEREIRA PACHECO, Professora; 199-MARIA DO CARMO FRAULO DOS SANTOS, Profissional em Odontologia; 200-MARIA DO CARMO DA SILVA BUOSO FINELLI, Bancária; 201-MARIA CRISTINA BUZZATO AZZI, Bancária; 202-MARIA EDNA DA SILVA GONÇALVES, Dona de casa; 203-MARIA ELISA MATHEUS PONTE, Servidor público estadual; 204-MARIA DE FÁTIMA TOSAMETTI VIEIRA, Dona de Casa; 205-MARIA FERNANDA CEZAR LIRA DE OLIVEIRA, Professora; 206-MARIA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, Bancária; 207-MARIA FILOMENA FRANCO KANAI, Profissional Liberal; 208-MARIA HELENICE CESILA LEME, Professora; 209-MARIA INEZ RAMALHO CENTOFANTE, Profissional liberal; 210- MARIA DE LOURDES BARROS, Bancária; 211- MARIA NANCI DAL

BIANCO, Dona de Casa; 212-MARIA ROSANE NOGUEIRA, Estudante; 213-MARILIA APARECIDA DA SILVA, Advogada; 214-MARILENE APARECIDA GUTIERREZ SILVEIRA, Metalúrgica; 215-MARISA APARECIDA MAGGIOLI SCALABRINI, Bancária; 216-MARISA CARNEIRO LIMA, Professora; 217-MARISA YUMI MORIKOSHI OIKAWA, Bancária; 218-MARLENE GONÇALVES RAMOS, Técnico em agronomia; 219-MARTA APARECIDA DE MORAIS, Cabeleireira, 220-MATILDE CRISTINA DE GODOI MORAES, Estudante; 221-MIRIAN AMARAL SERRALVO, Advogada; 222- -MIRTES MARIA LEME, Professora; 223-NICEIA CARRER, Estudante; 224- NILMA SANTOS DO AMOR DIVINO, Dona de Casa; 225-NILZA JOAQUINA LIMA DE ARAUJO, Comerciante; 226-NOEMIA DE MATOS DA CONCEIÇÃO DE MACEDO, Outros; 227-OSWALDO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, Bancário; 228-PATRICIA CARVALHO, Bancária; 229-PAULO ROGERIO DA SILVA, vendedor; 230-PAULO SERGIO ALBERTO, Industriário; 231- PRISCILA DA SILVA MARTINS, Estudante; 232-REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA LEME, Aposentada; 233- RENATA CRISTINA CORREA BAPTISTA, Secretária; 234-RENATA SUTHOFF MARTINS, Tec. de Logística; 235-RENATO KIRCHNER, Professor; 236-RICARDO JOSÉ FRIGO, outros; 237-RINALDO BUENO PENTEADO, Bancário; 238-ROBERTO RIVELINO DE CAMARGO, Funcionário Público Municipal; 239-RODRIGO ANDOLFO DE OLIVEIRA, Bancário; 240- ROSANA APARECIDA INACIO QUEIROZ, Outros; 241-ROSANA HELOISA BUENO MERLIM, Bancária; 242-ROSILAINE MARTINS CARDOSO, Dona de casa; 243-RUDILENE FELIX DO AMARAL, Professor PEB II; 244- SANDRA APARECIDO DO PRADO LIMA, Cabeleireira; 245- SANDRA SALVIA, Bancária; 246-SANDRA REGINA FERNANDES, Servidor Público Municipal; 247-SELMA REGINA DE ALMEIDA CAMARGO, Vendedora; 248-SIDNEI NASCIMENTO, Comerciante; 249-SILVANA DE FATIMA TOGNETTI, Estudante; 250-SILVANA GOMES DA SILVA VICALVI, Vendedora; 251- SILVANA REGINA DE OLIVEIRA SILVA CHAGAS TERRA, Professora; 252-SILVANA E SOUZA SIQUEIRA VERDERAMO, Professora; 253-SIMONE CRISTINA ADRIANA, Bancária; 254-SIMONE NUNES DA SILVA PINTO, outros; 255-SINTIA MARIA TEDESCHI MACHADO, Comerciante; 256-SONIA ACEDO MORETTO, Autônoma; 257-SONIA MARIA BERTOLINI SILVEIRA, Func. Pub. Municipal; 258- SONIA MARIA DE OLIVEIRA, outros; 259-SUZANA GONÇALVES DE GODOI, bancária; 260-TATIANA ANASTÁCIO, Dona de Casa; 261- TATIANA APARECIDA VERGARA OLIVEIRA, Dona de Casa; 262-TERESA LUZIA BARRESE DE GODOI, Dona de Casa; 263-TEREZINHA REGINA DOMINICCI, Autônoma; 264-TIAGO FÃO, Recepcionista; 265-UBALDO NOBREGA PORTO, Mecânico de Manutenção; 266-VALDEREZ REGINA FESTUCCI, Professora; 267- VALDETE MANTONVANI, Gerente Administrativo; 268-VALERIA ROSSINI, Aux. de Escritório; 269-VANDO CONCEIÇÃO DE LIRA, Estudante; 270-VANILDO DE OLIVEIRA, Estudante de Direito; 271- VERGINIA MARIA DE SIQUEIRA, Assistente Administrativo; 272-VIVIANE CRISTINA SILVA, Professora; 273-WAGNER OSHSENDORT, Arquiteto; 274-WALQUIRIA APAREICDA DE CARVALHO, Professora; 275- YARA PAIVA DA COSTA CACOSI, Bancária.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, para que os interessados possam, reclamar sobre sua inclusão ou recorrer dentro do prazo de 20 (vinte) dias para a Superior Instância, tudo na conformidade do artigo 439 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, SP, aos 11 de dezembro de 2009. Eu, ____ (Adélcio Geraldo Penha) Diretor de Secretaria Judiciária, digitei.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

P O R T A R I A n. 038/2009

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 30/2008, referente ao período de férias do servidor LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016, exercício 2008/2009, anteriormente marcadas de 29.01.2010 a 12.02.2010 e de 05.06.2010 a 19.06.2010, para os períodos de 01.02.2010 a 12.02.2010 e de 08.06.2010 a 25.06.2010.

Publique-se. Cumpra-se.

Ourinhos, 09 de dezembro de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 57-SE01, de 15.12.2009

Trata de compensação de horas requerida pelo servidor Luiz Sebastião Micali, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03).

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor LUIZ SEBASTIÃO MICALI, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará compensando, nos dias 07 e 08.01.2010, com a autorização deste Juízo, um saldo de 16 (dezesesseis) horas trabalhadas em sábados, domingos e feriados, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 5166, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), no período supramencionado, compreendendo 02 (dois) dias, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 58-SE01, de 15.12.2009

Trata de compensação de horas requerida pelo servidor Wulmar Bizó Drumond, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará compensando, nos dias 07 e 08.01.2010, com a autorização deste Juízo, um saldo de 16 (dezesesseis) horas trabalhadas em plantões judiciários desta Subseção, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Analista Judiciário, RF 6259, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, compreendendo 02 (dois) dias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Dourados, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 59-SE01, de 15.12.2009

Trata de compensação de horas requerida pela servidora Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnico Judiciário, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará compensando, nos dias 07 e 08.01.2010, com a autorização deste Juízo, um saldo de 16 (dezesesseis) horas trabalhadas em plantões judiciários desta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, compreendendo 02 (dois) dias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Dourados, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

2A VARA DE DOURADOS

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 58/2009- 2ª Vara

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2008, de 14.10.2008, desta 2ª Vara Federal de Dourados, que aprovou a escala de férias para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO que servidor RINALDO SANTOS DURÃES, Técnico Judiciário RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, se encontra em gozo de férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2008/2009, no período de 30.11.2009 a 19.12.2009;

CONSIDERANDO que o referido servidor encontrou-se em licença médica no período de 09 a 23.12.2009 (15d);

R E S O L V E :

SUSPENDER, de 09 a 19.12.2009, a 2ª etapa das férias do referido servidor, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, ficando para gozo dos 11 (onze) dias remanescentes, o período de 07.01.2010 a 17.01.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Dourados, 10 de dezembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 59/2009 - 2ª VARA

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora FLAVIA PERCILIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnico Judiciário, RF. 5280, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, encontrou-se em licença médica no período de 07/12/2009 a 14/12/2009;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, Técnico Judiciário, RF 6260, para substituir a servidora acima indicada, na referida função, no referido período.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
Dourados, MS, 15 de dezembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 057/2009

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. José Luiz Paludetto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 044/2008 - 1ª Vara - de 21.10.2008, que aprovou a escala de férias dos servidores desta Vara para o exercício de 2009; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E:

I- ALTERAR as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI - Analista Judiciário - RF. 4565 - Oficial de Gabinete (FC5), referente ao terceiro período de 2010, de 09 a 18/12/2009 para 05 a 14/12/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.
Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade)

PORTARIA Nº 058/2009 - 1ª VARA

O Doutor JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MM.º Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Analista Judiciário - RF. 4565 - Oficial de Gabinete (FC5), encontrar-se-á de férias no período de 05 a 14/12/2009;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 57/2009, que alterou o 3 período de 2010 das férias do servidor Luiz Renato Ragni, Analista Judiciário - RF. 4565, Oficial de Gabinete (FC5);

RESOLVE:

I- REVOGAR a Portaria nº 052/2009-1ª Vara.II- DESIGNAR o servidor RAFAEL PEREIRA CARDOZO, Técnico Judiciário, RF. 6421, Assistente de Gabinete (FC4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 04 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal Substituto

(no exercício da titularidade)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 31/2009-SE01

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;CONSIDERANDO, além disso, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;CONSIDERANDO, ademais, o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9º, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;CONSIDERANDO, por fim, a Portaria 25/2009-SE01 expedida por este juízo, estabelecendo a escala de plantão na Subseção Judiciária de Coxim durante o recesso;

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a Portaria 25/2009-SE01, para o fim de fazer constar que o plantão no período das 12:00 do dia 19/12/09 às 12:00 do dia 28/12/09 será realizado pelo servidor Wilker Ricardo de Souza, Técnico Judiciário, RF 5203, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas.ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim - MS, 15 de dezembro de 2009.

Ronaldo José da Silva

Juiz Federal Substituto

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, em substituição legal na 1ª Vara Federal de Coxim - 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, também, o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO, além disso, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008; CONSIDERANDO, por fim, o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9º, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária; R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores: 08/01/10 A 15/01/10 Adriane Emilia Mantovani, Analista Judiciária, RF 644215/01/10 A 22/01/10 André Artur Xavier Barbosa, Técnico Judiciário, RF 644122/01/10 A 29/01/10 Jefferson Lélis Ferreira, Técnico Judiciário, RF 622529/01/10 A 05/02/10 Ana Cristina Martins Bueno, Analista Judiciária, RF 5178 05/02/10 A 12/02/10 Hilana Figueiredo de Souza, Técnica Judiciária, RF 625012/02/10 A 19/02/10 Ilka de Sousa Duarte Barbosa, Técnica Judiciária, RF 6265

19/02/10 A 26/02/10 Marcela Michel Stefanello, Analista Judiciária, RF 625626/02/10 A 05/03/10 Michele Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264

05/03/10 A 12/03/10 Renato de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 643512/03/10 A 19/03/10 Wilker Ricardo de Souza, Técnico Judiciário, RF 5203

Art. 3º No que concerne ao Analista Judiciário Executante de Mandados, o plantão será realizado na seguinte forma:

I - até o dia 26/01/10, exclusivamente pelo Analista Judiciário Executante de Mandados designado para substituir o servidor Rubens de Paulo, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5980, durante o período de férias deste; II - a partir do dia 27/01/10:

a) durante a semana, pelo servidor Rubens de Paulo, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5980;

b) nos finais de semana e feriados, de forma alternada com os Analistas Judiciários Executantes de Mandados lotados em Campo Grande, de sorte que no final de semana de 29/01/10 a 01/02/10 o plantonista será servidor lotado em Campo Grande, no subsequente (de 05/02/10 a 08/02/10) será o servidor Rubens de Paulo, RF 5980, e assim por diante, de maneira que o plantonista de Coxim realize plantão em dois finais de semana intercalados por mês, ficando liberado nos dois remanescentes.

Art. 4º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, em caso de feriado, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte ou do último dia útil, em caso de feriado. Art. 5º O plantão presencial será cumprido aos sábados, domingos e feriados no período compreendido entre as 09 às 12 horas na sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro. 1º. No caso do Analista Judiciário Executante de Mandados, ele está dispensado de realizar plantão presencial, devendo ficar de sobreaviso e, apenas se necessário, comparecer na sede da Vara Federal para atender a eventuais diligências.

2º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado neste artigo, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (67) 3291-4018 ou pelo e-mail coxim_vara01_plantao@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 8412-6614, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

Art. 6º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como o seu envio à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Coxim e ao Ministério Público Federal, a sua publicação no Diário Eletrônico e a sua divulgação no site desta Seção Judiciária.

Art. 7º O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição. ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coxim - MS, 15 de dezembro de 2009.

Ronaldo José da Silva
Juiz Federal Substituto